



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000343

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

Aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e DAIANA PANHO, nomeados pela Portaria nº 02/2016, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 22/2016, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. O aviso de Licitação foi publicado no dia 27/10/2016 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, na data de 28/10/2016 no Jornal O Paraná, página 07, Caderno de Editais, Edição nº 12.348, na mesma data, no Diário Oficial do Paraná, página 22, Caderno Comércio, Indústria e Serviços, edição 9.812. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 27/10/2016; Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos os presentes, apresentando-se juntamente com os demais membros da Equipe de Apoio, e dando continuidade a sessão relatou que dezesseis (16) empresas manifestaram interesse sobre o certame licitatório e retiraram o Edital no site oficial do Município, conforme RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016 impresso e anexado aos autos; das empresas constantes no relatório, somente as empresas ANÁZIO FRANCISCO & CIA LTDA, LAGOS – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e VAZ PRIM PREMOLDADOS LTDA enviaram representantes para representá-las e participar da sessão de julgamento, no final desta ata nomeados; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; a empresa ANÁZIO FRANCISCO & CIA LTDA apresentou a documentação de enquadramento de microempresa, dessa forma, obterá tratamento diferenciado conforme determina a LC nº 123/2006; as empresas VAZ PRIM PREMOLDADOS LTDA e LAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA não apresentaram corretamente a documentação de comprovação de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, dessa forma serão consideradas empresas enquadradas em outros regimes, desta forma não obterão o tratamento diferenciado e preferência na contratação; ato contínuo o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas aptas a participar do certame; o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, o pregoeiro passou para a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas de preços das participantes, onde após a conferência das mesmas, foi constatado que as propostas participantes estavam aptas, por ser apresentadas de acordo com as exigências editalícias; a empresa LAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA foi desclassificada nos lotes 04, 05 e 06, onde os mesmos eram de participação exclusiva para ME e EPP; a empresa VAZ



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000344

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PRIM PREMOLDADOS LTDA cotou somente o lote 08, desta forma a empresa ANÁZIO FRANCISCO & CIA LTDA foi classificada para a fase de lances em todos os lotes, a empresa LAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA foi classificada para a fase de lances nos lotes 01, 02, 03, 07 e 08 e a empresa VAZ PRIM PREMOLDADOS LTDA foi classificada para a fase de lances no único lote que apresentou proposta; ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de lances e negociação com as empresas classificadas nos itens do objeto, onde seus representantes credenciados efetuaram lances nos preços das propostas escritas conforme histórico de lances; os lotes 03 e 07 foram considerados como empate ficto e a empresa ANÁZIO FRANCISCO & CIA LTDA, única microempresa concorrente, declinou e não cobriu os lances da empresa LAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA detentora do menor lance. O pregoeiro realizou a classificação final das propostas conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES devidamente assinados por todos e anexado aos autos; o pregoeiro cientificou os representantes das empresas dos seus direitos de recursos, embora não ter apresentado Termo de Renúncia formal, declinaram verbalmente sobre seus direitos de recursos conforme exige a lei; desta feita, passou o pregoeiro a analisar as documentações de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, contidas nos envelopes "B", onde após as conferências de todos os documentos exigidos no edital, declarou que as empresas participantes estavam devidamente habilitadas no certame; O Pregoeiro cientificou todos da decisão, inclusive quanto aos seus direitos de recurso após análise da documentação de habilitação das participantes, onde todos os representantes declinaram verbalmente sobre seus direitos de recurso e vistaram todos os documentos; o pregoeiro declarou vencedoras dos lotes do certame as empresas ANÁZIO FRANCISCO & CIA LTDA, LAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e VAZ PRIM PREMOLDADOS LTDA, cientificando todos os presentes da decisão. Na continuidade, intimou a vencedora de todas as exigências contidas no edital as quais deverão cumprir fielmente, inclusive da apresentação do Termo de Ajustamento de Valores para registrar o valor dos itens unitários no prazo máximo de 24 horas, sob pena de desclassificação e penalização conforme determina a legislação em vigência. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

DAIANA PANHO  
DAIANA PANHO  
Equipe de Apoio



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000345

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03



ANÁZIO FRANCISCO & CIA LTDA  
LUIZ RAFAEL FRANCISCO – Representante

LAGOS – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
PAULO REGINALDO LAGOS → Representante

VAZ PRIM PREMOLDADOS LTDA  
MARCUS VAZ PRIM – Representante

